

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 035/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto de 2026, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 17 / 08 / 2026

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

